

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 89ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Agronegócio, em 2 (Duas) Séries da 89ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 16 ("Termo de Securização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 29 de julho de 2025, às 11 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDENS DO DIA:** (a) Deliberar sobre a aceitação, pelos Titulares dos CRA, da dação em pagamento da garantia atualmente constituída, qual seja, a Fazenda Tapuio, localizada no Município de Brasília, Estado de Tocantins, devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 1197, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasília do Tocantins, nos termos e condições dispostos na escritura pública de dação em pagamento ("Instrumento de Dação"), que seguirá anexo à ata da presente assembleia, com a consequente baixa proporcional da obrigação da Devedora; (b) Caso aprovado o item (a) acima e, somente na hipótese de a consolidação da propriedade da Fazenda Tapuio ocorrer em nome da Securizadora, deliberar sobre a aprovação do aumento da taxa de gestão atualmente praticada, que passará a vigorar a partir de agosto de 2025 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais líquidos de impostos, em razão das atividades adicionais a serem desempenhadas pela Securizadora no contexto da posse e administração do referido ativo; (c) Caso aprovados os itens (a) e (b) acima, deliberar sobre a aprovação de aporte, pelos Titulares dos CRA, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em até 5 (cinco) Dias Úteis da aprovação do pleito, destinado à quitação de despesas já vencidas, bem como à constituição de reserva para cobertura de despesas futuras relacionadas à Emissão. Referido valor será considerado despesa da operação e terá prioridade no recebimento de recursos no momento da recuperação do crédito, conforme Ordem de Pagamentos disposta na Cláusula 7.1 do Termo de Securização. Eventual saldo remanescente, após a integral recuperação dos valores, será restituído aos respectivos Titulares dos CRA na proporção de sua participação no aporte; (d) Aprovar a liberação, pela Securizadora, do aval prestado pelo Sr. Carlos Cardoso de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o nº 006.578.571 14, no âmbito da Emissão, condicionada à efetiva conclusão da dação em pagamento da Fazenda Tapuio, a qual será considerada concluída com a assinatura do respectivo Instrumento de Dação e o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasília do Tocantins. Cumpridas tais condições, a Securizadora deverá proceder com a liberação do referido aval em até 02 (dois) Dias Úteis; e (e) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail at.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA, em Série Única, da 89ª Emissão da Canal Companhia de Securização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por João Batista Consistenti Filho, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto a distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para liberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securização). São Paulo, 09 de julho de 2025.

Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securização

ÁGUAS DE LINDÓIA

Personal trainer foi agredido ao defender vítimas de assédio

Um homem foi agredido, no dia 21 de junho, com um copo de vidro quebrado, em um bar de Águas de Lindóia, no interior de São Paulo, após defender mulheres que eram importunadas e assediadas pelo agressor. Ele precisou levar 45 pontos no rosto.

A Polícia Civil investiga a agressão, mas até ontem, nenhum suspeito tinha sido identificado ou preso.

Thiago Medeiros tem 32 anos, é personal trainer e mora na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. Ele acompanhava os amigos que participaram de um encontro nacional de carros antigos em Águas de Lindóia.

Thiago trabalha como autônomo e ainda não retomou as atividades profissionais. Imagens divulgadas em redes sociais mostram seu rosto cortado e repleto de pontos cirúrgicos.

AGRESSÃO

Depois do evento, Thiago e alguns amigos foram para um bar, onde ele observou que um homem estava importunando uma conhecida, de 30

anos, e tentava beijá-la. Uma amiga chegou a defender a jovem e foi xingada. Conforme o registro policial, Thiago interferiu. No momento, os amigos tinham deixado o bar e ele estava sozinho.

O agressor o atingiu com um soco, em seguida quebrou um copo e o agrediu no rosto várias vezes. O personal trainer foi socorrido e levado de ambulância para o hospital municipal, onde recebeu uma sutura com 45 pontos.

No dia seguinte, ele sofreu uma convulsão e foi levado para um hospital particular de Piracicaba, também no interior. No dia 22, ele retornou ao Rio de Janeiro e passou por exame de corpo de delito.

Ao portal g1, Thiago disse esperar que o agressor seja localizado e punido. "Quero uma punição, que ele pague por isso, por essa covardia. Foi tentativa de homicídio. Ele pegar o copo, bater a taça quebrada e enfiar mais de dez vezes no meu rosto, com chance de pegar uma carótida, pegar minha vista, eu desacordado após o soco na nuca. Foi tentativa de homicídio", disse.

MAQUINAS E IRRIGAÇÃO

SP oferece crédito rural com juros baixos para agronegócio

O Governo do Estado de São Paulo segue como um aliado estratégico do agronegócio, oferecendo alternativas de financiamento com condições mais atrativas que as opções tradicionais. A parceria entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Desenvolve SP, agência de fomento do Estado, oferece programas que beneficiam diretamente o campo. As iniciativas incluem linhas de crédito exclusivas e competitivas que proporcionam uma solução robusta e acessível para os produtores rurais paulistas, sobretudo para investimentos em irrigação e na modernização do parque de máquinas agrícolas.

IRRIGAÇÃO

Exemplo disso é a linha Irriga+, lançada no fim de 2024 para fomentar investimentos em sistemas de irrigação. As condições permitem taxas finais de 4,81% a 9,87% ao ano para o produtor, viabilizadas pela equalização de 6% a 8% garantida pelo Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (Feap) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Essa estrutura possibilita um financiamento de até R\$ 5 milhões, com prazos de até 60 meses e carência de até 18 meses, favo-

recendo a sustentabilidade hídrica e o aumento da produtividade.

O estado de São Paulo se destaca na agricultura irrigada, com aproximadamente 4.703 pivôs centrais em 2023, um crescimento de 7% desde 2019, segundo levantamento da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Em 2024, o estado de São Paulo enfrentou sua pior seca desde 1982, segundo avaliação do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden). "Os efeitos das mudanças climáticas estão cada vez mais fortes e São Paulo passou por uma seca muito forte. Mas quem tem sua lavoura irrigada tem sua produção garantida. Irrigação é prosperidade, é segurança de produção. A linha Irriga+ possibilita que o produtor paulista faça os investimentos necessários para garantir e aumentar sua produtividade", destacou o secretário de Agricultura, Guilherme Piai.

MÁQUINAS AGRÍCOLAS

O Estado de São Paulo mantém a liderança nacional em vendas de tratores, com mais de 7 mil unidades comercializadas em 2024, representando 21% do comércio do país, conforme balanço da Anfavea.

A modernização do campo continua sendo uma prioridade. Novas tecnologias, atualização e inovação em maquinários mais sustentáveis estão no centro das transformações em curso. Mesmo com a expectativa de safra recorde em grãos, a retração nas vendas de máquinas reforça a sensibilidade do mercado às condições econômicas, especialmente às taxas de financiamento.

Neste cenário, a Desenvolve SP lançou em abril deste ano, a linha Agro Máquinas, uma solução robusta e competitiva para a aquisição e modernização de equipamentos agrícolas. Com taxas a partir de 12,81% ao ano, para micro e pequenos produtores, e valor máximo de R\$ 5 milhões, a Linha Agro Máquinas da Desenvolve SP oferece um prazo de até 60 meses, sem carência.

"Nosso objetivo é garantir que o produtor rural paulista tenha acesso a condições de financiamento que realmente façam a diferença em seu dia a dia, permitindo investimentos em tecnologia, inovação e aquisição de maquinário", afirma Ricardo Brito, diretor-presidente da Desenvolve SP.

JUROS ATRATIVOS

Para ampliar o financiamento, o Governo do Estado

de São Paulo modificou as regras do Feap. Agora, o limite específico de renda agropecuária foi removido, permitindo que até 100% da renda bruta anual (teto de R\$ 3 milhões) venha exclusivamente da atividade rural. Anteriormente, havia restrições que excluíam produtores rurais dedicados integralmente. A medida alinha o Feap às condições federais de crédito rural, mas com juros mais atrativos.

"Nosso objetivo é oferecer ao produtor paulista cada vez mais acesso a condições que realmente melhorem a produtividade no campo. As linhas de crédito que estamos viabilizando são um instrumento poderoso para que nossos produtores possam investir e expandir seus negócios. Cada vez mais estamos garantindo as melhores condições de crédito para o agro paulista", ressalta o Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Guilherme Piai.

A Desenvolve SP e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo reforçam seu compromisso em trabalhar juntas para fortalecer o agronegócio paulista, garantindo que o setor continue sendo um pilar fundamental para o desenvolvimento econômico do estado.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ricam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 103ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do "Termo de Securitizedora da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) Séries da 103ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitizedora Lastreados em Notas Comerciais Escriturais devedoras pela Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda" ("Termo de Securitizedora"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a realizarem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 28 de julho de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.1.2, alínea "a" do "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Em Duas Séries, Com Garantia Real E Fidejussória, De Distribuição Privada, Da Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda" ("Nota Comercial"), em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária de envio pela Devedora, a Securitizedora, das respectivas demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cujo prazo findou em 30 de abril de 2025. Fica consignado, ainda, que o cálculo do Índice Financeiro (conforme definido na Cláusula 8.1.2 alínea "f" da Nota Comercial), apurado pela Devedora, somente será verificado e validado pela Securitizedora após o recebimento e análise das referidas demonstrações financeiras auditadas; II. Caso aprovado o item (i) acima, conceder prazo adicional de 30 dias, contados a partir da realização dessa Assembleia, para que a Devedora apresente as obrigações acima referidas; III. Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Automático, conforme Cláusula 8.1.1, alínea "g" da Nota Comercial, em razão do desequilíbrio do Fundo de Despesa, abaixo do valor mínimo de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), sendo necessário um aporte neste mesmo valor na Conta Centralizadora, nos termos Cláusula 9.1.2 do Termo de Securitizedora; IV. Caso aprovado o item (ii) acima, conceder prazo adicional de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da realização da Assembleia para que haja a recomposição do Fundo de despesas; e V. A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail al.assembleia@oliveiraestrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA Prime Agro (103)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e a Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos. NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedora e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedora). São Paulo, 08 de julho de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitizedora

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 89ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ricam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Agronegócio, em 2 (duas) Séries da 89ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 16 ("Termo de Securitizedora"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a realizarem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 29 de julho de 2025, às 11 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDENS DO DIA:** (a) Deliberar sobre a aceitação, pelos Titulares dos CRA, da dação em pagamento da garantia atualmente constituída, qual seja, a Fazenda Tapuí, localizada no Município de Brasília, Estado de Tocantins, devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 1197, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasília do Tocantins, nos termos e condições dispostos na escritura pública de dação em pagamento ("Instrumento de Dação"), que seguirá anexo à ata da presente assembleia, com a consequente baixa proporcional da obrigação da Devedora; (b) Caso aprovado o item (a) acima e, somente na hipótese de a consolidação da propriedade da Fazenda Tapuí ocorrer em nome da Securitizedora, deliberar sobre a aprovação do aumento da taxa de gestão atualmente praticada, que passará a vigorar a partir de agosto de 2025 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais líquidos de impostos, em razão das atividades adicionais a serem desempenhadas pela Securitizedora no contexto de posse e administração do referido ativo; (c) Caso aprovados os itens (a) e (b) acima, deliberar sobre a aprovação de aporte, pelos Titulares dos CRA, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em até 5 (cinco) Dias Úteis da aprovação do pleito, destinado à quitação de despesas já vencidas, bem como à constituição de reserva para cobertura de despesas futuras relacionadas à Emissão. Referido valor será considerado despesa da operação e terá prioridade no recebimento de recursos no momento da recuperação do crédito, conforme Ordem de Pagamentos disposta na Cláusula 7.1 do Termo de Securitizedora. Eventual saldo remanescente, após a integral recuperação dos valores, será restituído aos respectivos Titulares dos CRA na proporção de sua participação no aporte; (d) Aprovar a liberação, pela Securitizedora, do aval prestado pelo Sr. Carlos Cardoso de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o nº 006.578.571-14, no âmbito da Emissão, condicionada à efetiva conclusão da dação em pagamento da Fazenda Tapuí, a qual será considerada concluída com a assinatura do respectivo Instrumento de Dação e o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasília do Tocantins. Cumpridas tais condições, a Securitizedora deverá proceder com a liberação do referido aval em até 02 (dois) Dias Úteis; e (e) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail al.assembleia@oliveiraestrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA, em Série Única, da 89ª Emissão da Canal Companhia de Securitizedora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devedores por João Batista Consentini Filho, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e a Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos. NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedora e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedora). São Paulo, 09 de julho de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitizedora

XFG

Nova variante da Covid-19 é confirmada em São Paulo e no CE

LAYLA SHASTA/AE

O Brasil confirmou os primeiros casos da nova variante do coronavírus, chamada XFG e também conhecida como "Stratus". Com ampla circulação no Sudeste Asiático e já identificada em 38 países, a variante foi identificada em oito pacientes brasileiros até agora. Segundo o Ministério da Saúde, as ocorrências foram documentadas entre maio e junho, sendo dois casos no Estado de São Paulo e seis no Ceará. Não há registro de óbitos.

Recentemente, a XFG foi classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma variante "sob monitoramento", devido ao rápido aumento em sua circulação. Apesar disso, o risco à saúde pública, em nível global, é avaliado pela entidade como baixo. Segundo a OMS, até o dia 22 de junho, foram documentados 1.648 testes positivos para a variante no mundo. Isso representa 22,7% das amostras analisadas globalmente entre 26 de maio e 1º de junho. Apenas quatro semanas antes, a propor-

ção era de 7,4%.

No Sudeste Asiático, a presença da XFG passou de 17,3% para 68,7% no mesmo período. Na Índia, a variante também já é dominante.

PERFIL DA VARIANTE

A XFG faz parte da família Ômicron e é uma combinação de duas outras variantes que se recombinaram: LF.7 e LP.8.1.2. A amostra mais antiga foi coletada em 27 de janeiro de 2025. Em comparação com outras linhagens em circulação, ela tem um perfil de mutação diferente na proteína Spike, que o vírus usa para entrar nas células humanas. Segundo análises da OMS, essas mutações tornam a variante um pouco mais apta a escapar da resposta do sistema imunológico em comparação com a LP.8.1, por exemplo.

QUAL O NÍVEL DE RISCO?

De acordo com o infectologista Renato Grinbaum, consultor da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), o fato de essa variante ter mais mutações é

motivo de atenção. "Existe a possibilidade, ainda que remota, de termos casos mais graves, mas não como os que tivemos em 2020", diz.

Apesar disso, ainda não há evidências de que a gravidade do quadro associado à XFG seja maior do que a causada por outras variantes em circulação. "Todo esse grau de alerta é exatamente para evitar a disseminação e propagação de uma cepa que teoricamente poderia ser mais intensa", explica o médico.

Segundo Grinbaum, embora haja aumento de casos e hospitalizações em alguns países, neste momento, o alerta é dirigido principalmente aos profissionais de saúde. "A população em geral não precisa ter medo", diz. "Não é para se apavorar ou achar que nós viveremos uma nova pandemia. Isso não é a verdade", tranquiliza.

Vale ressaltar que a designação "em monitoramento" é a menos urgente das categorias da OMS para variantes, que vão até "variante de interesse" e, por fim, "variante preocupante".

SINTOMAS

Os sintomas associados à XFG são semelhantes aos proporcionados pelas demais linhagens do SARS-CoV-2. De acordo com Grinbaum, um ponto de diferença é que sinais gastrointestinais, como dor abdominal e diarreia, são um pouco mais frequentes. Outro sintoma relatado por pacientes acometidos pela variante é a rouquidão.

VACINAÇÃO

Segundo a OMS, espera-se que as vacinas contra Covid-19 atualmente aprovadas permaneçam eficazes contra essa variante, evitando o agravamento da doença. Assim, conforme aponta o Ministério da Saúde, a imunização é a principal forma de se proteger. Em 2025, mais de 14,2 milhões de doses já foram distribuídas em todo o País.

Além disso, desde 2024, a vacina contra covid-19 passou a integrar o calendário nacional para gestantes, idosos e crianças. Ela é aplicada em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

JUNDIAÍ

Apresentador de TV que morreu após ser atacado com furadeira

Luiz Flávio de Brito, conhecido como Luiz Brito, apresentador do programa Fiscal do Povo, morreu na segunda-feira passada, após ser brutalmente agredido durante uma discussão no Jardim das Palmeiras, em Várzea Paulista, que integra a Região de Jundiaí (SP). O ataque, ocorrido na tarde do domingo passado, envolveu o uso de uma furadeira como arma, segundo informações do boletim de ocorrência.

Com 51 anos, Luiz era um co-

municador local conhecido por seu trabalho na TV Nova Japi, emissora de televisão a cabo de Jundiaí, onde atuava na linha de frente da fiscalização e denúncia de problemas enfrentados pela população. Sua atuação em defesa dos direitos dos cidadãos fez com que ganhasse respeito e notoriedade na comunidade.

Em seu perfil no Instagram, descrevia-se como criador de conteúdo digital, publicitário, líder comunitário, apoiador do povo e membro da gestão de li-

derança de bairros.

ENTENDA O CASO

De acordo com a Polícia Militar, um homem abordou uma viatura informando ter presenciado a agressão. Ao chegarem a Rua Argenta, os policiais encontraram Luiz inconsciente e com ferimentos graves. O agressor havia fugido do local, mas uma testemunha identificou o suspeito, que segue foragido.

Luiz foi socorrido e encaminhado a um hospital da região,

mas não resistiu aos ferimentos. A motivação do crime ainda não foi esclarecida pela polícia, que apreendeu o carro, o celular do apresentador e a furadeira supostamente usada no ataque. Os itens passarão por perícia e o caso segue sob investigação.

Em nota oficial, a TV Nova Japi lamentou profundamente a morte de Luiz Brito. A emissora destacou seu profissionalismo, o compromisso com a justiça social e sua atuação incansável na fiscalização dos serviços públicos.